



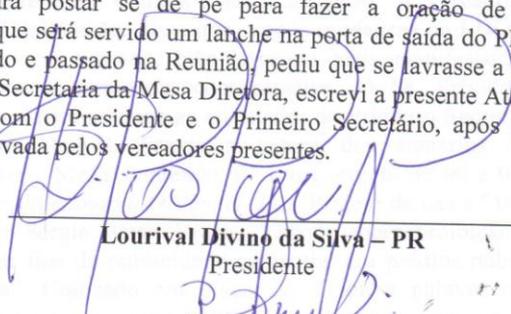
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

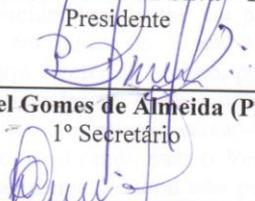
Ata da 29ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Segunda Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e quatorze, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Dalva Moraes Teixeira (PR), Jean Sebastião de Paulo (PR), Lílian Albernaz Menezes Oliveira (PSDB), Lourival Divino da Silva (PR), Sérgio Alves Braga (PTB), Lizontino Naves de Almeida (PMDB), Wíwian Carneiro de Almeida Coelho (PMDB) e Urias Olegário da Silva Neto (DEM). Faltou o Vereador Danyel Gomes de Almeida (PSD). O Sr. Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial, em seguida foi executado o Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou o Vereador Jean para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciando o *Pequeno Expediente*, realizou-se a leitura da ata da 28ª Reunião Ordinária. Colocada em discussão. Usou a palavra o Vereador Sérgio solicitando a correção do artigo citado na ata, pois ele citou o artigo 230 do Regimento Interno da Câmara e não o artigo 30. A Vereadora Wíwian pediu também outra alteração, disse que propôs mudanças na LDO deste ano e não na LDO do ano passado. Não havendo mais manifestação a mesma foi aprovada por unanimidade, com ressalva. O Sr. Presidente convidou o Vereador Jean para assumir as atividades do Primeiro Secretário, na ausência do Vereador Danyel. Fez-se a leitura dos sumários das proposições encaminhadas a Mesa, contendo: 01 (um) projeto de lei e 01 (uma) emenda modificativa. *Iniciando a Ordem do Dia*. Projeto de Lei n.º 004/14, de autoria do Vereador Sérgio Alves Braga, “Dispõe sobre proibição de afixação de material com fins de publicidade comercial em prédios públicos e dá outras providências”. Colocado em discussão. Usou a palavra o Vereador Jean dizendo que irá votar contra o referido projeto, pois não vê a necessidade de proibir a afixação de propagandas em prédios públicos. Acredita que cabe ao gestor do órgão decidir se pode ou não afixar-las. Fez sustentação oral o Vereador autor do projeto, explicando para o Vereador Jean que em órgãos públicos em épocas de campanha eleitoral não pode entrar, nem um tipo de publicidade. Relatou que no prédio da Câmara tem um relógio com propaganda comercial, no Hospital Municipal têm outros, neste tem até um cartaz fazendo publicidades de jogos violentos. Como não temos nenhuma regulamentação legal para os prédios públicos do município, fica a disposição de qualquer um, afixar qualquer tipo e tamanho de publicidade, finalizou pedindo o apoio dos colegas vereadores. Não havendo mais manifestação o mesmo foi colocado em votação. O projeto recebeu 06 (seis) votos favoráveis e um 01 (um) voto contrário do Vereador Jean. Sendo aprovado, portanto, em

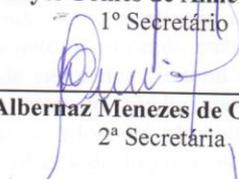


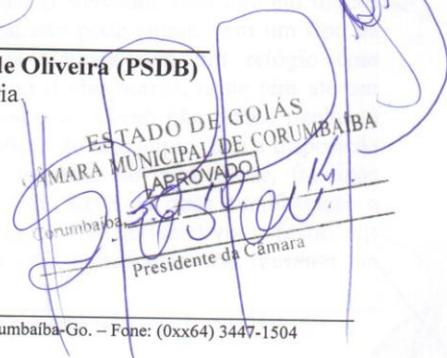
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

segunda votação pela maioria. Emenda Modificativa n.º 001/14 ao Projeto de Lei n.º 011/14, de 30 de setembro de 2014, de autoria dos Vereadores Sérgio Alves Braga e Lílian Albernaz Menezes de Oliveira. Colocada em discussão. Não havendo manifestação contrária, a referida emenda foi aprovada por unanimidade, em segunda votação. Não havendo mais matérias **Encerra a Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente**. Não havendo vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. Usou a palavra o Vereador Jean justificando sua falta na reunião ordinária passada, disse que estava acompanhando seu filho ao hospital, pois ele havia quebrado o pé. Não havendo mais inscritos, passa para o Plenário. O Sr. Presidente comunicou que não foi possível realizar a reunião com os alunos da Escola Ascendino Celestino da Silva, devido a falta de energia elétrica, comunicou que a mesma, ficou remarcada para o dia 30 (trinta) de outubro de 2014, às 08h30min. Não havendo inscritos para o uso da palavra o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. Convidou os presentes para postar se de pé para fazer a oração de encerramento. Comunicou que será servido um lanche na porta de saída do Plenário. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Lílian Albernaz, 2ª Secretária da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.


Lourival Divino da Silva – PR
Presidente


Danyel Gomes de Almeida (PSD)
1º Secretário


Lílian Albernaz Menezes de Oliveira (PSDB)
2ª Secretária


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
APROVADO
Corumbáiba
Presidente da Câmara